

DECRETO "P" N. 91, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HERALDO FLORES MONTEIRO, matrícula n. 22315022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000336/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 92, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001415/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo
42962024	Adilson Rodrigues da Costa	Agente de Polícia Judiciária
130203023	Alfredo Augusto Vasconcelos Nobre	Agente de Polícia Judiciária
51199022	Edi Ederaldo de Almeida	Delegado de Polícia
7256022	Suzimar Batistela	Delegado de Polícia

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 93, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR, matrícula n. 97469022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000093/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 94, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes governamentais abaixo relacionadas da função de membro do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), a contar de 2 de janeiro de 2020, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES

